MATRIZ DE RISCO

Parâmetros:

Escala de probabilidade (1 a 5):

1) **raro:** acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2) **pouco provável:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3) **provável:** repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4) **muito provável:** repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5) **praticamente certo:** ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala de impacto (1 a 5):

1) **muito baixo:** compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

2) **baixo:** compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3) **médio:** compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

4) **alto:** compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5) **muito alto:** compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Matriz de Impacto x Probabilidade

IMPACTO						
	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento (materialização) e formas de mitigação, além da alocação onde se identifica o responsável pela assunção do Risco. Foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme a matriz abaixo.

- Alocação ao contratante: riscos que são assumidos e gerenciados pelo contratante;

- Alocação ao contratado: riscos que são transferidos à empresa contratada.

RISCO 01				
TIPO	*DESCRIÇÃO*	*MATERIALIZAÇÃO*	*MITIGAÇÃO*	*ALOCAÇÃO DO RISCO*
Serviços não previstos	Risco à necessidade de execução de serviços não previstos no escopo	Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços	Fornecimento dos elementos de projeto necessários	Contratante
RISCO 02				
TIPO	*DESCRIÇÃO*	*MATERIALIZAÇÃO*	*MITIGAÇÃO*	*ALOCAÇÃO DO RISCO*
Terraplanagem e pavimentação	Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços	Mudança no quantitativo e transporte de materiais; Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequalção dos serviços	Contratante disponibilizar projetos junto de levantamento topografico e revisado	Contratante
RISCO 03				
TIPO	*DESCRIÇÃO*	*MATERIALIZAÇÃO*	*MITIGAÇÃO*	*ALOCAÇÃO DO RISCO*
Obsolencia tecnologica e deficiencia em equipamentos	Contratada não atinge os requisitos de qualidade na obra	Retrabalho, aumento de prazo, aumento de custos	Exigencias minimas em termo de referencia	Contratada
RISCO 04				
TIPO	*DESCRIÇÃO*	*MATERIALIZAÇÃO*	*MITIGAÇÃO*	*ALOCAÇÃO DO RISCO*
Caso fortuito/força maior	Situações que configurem caso de fortuito ou força maior, como chuvas e enxurradas	Aumento do custo; Atraso no cronograma	Cronograma dentro dos parametros da realidade local	Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO MURILO DANIEL
Data: 17/07/2025 08:09:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br